

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/12/2022 | Edição: 233 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO - CREFITO-13, devidamente constituída conforme a Portaria nº 317, de 23 de agosto de 2022, torna público, nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferido o pedido de inscrição da Chapa 1 "VALORIZAÇÃO", assim constituída: Renato Silva Nacer, CREFITO nº 93420-F; Rodrigo Ré Poppi, CREFITO nº 171750-F; Saryta Ribeiro Vasques, CREFITO nº 64601-F; Wallace Moura Prado, CREFITO nº 180672-F; Rodrigo Koch, CREFITO nº 167455-F; Israel Moraes dos Santos, CREFITO nº 39417-F; Naila de Campos Soares, CREFITO nº 27835-F; Gustavo Christofolletti, CREFITO nº 58335-F; Janaína Silva de Carvalho Oliveira, CREFITO nº 5286-TO; Catia Aparecida Queiroz de Emilio da Silva, CREFITO nº 68320-F; Érica Martinho Salvador Laraia, CREFITO nº 42661-F; Gisele Leite de Abreu, CREFITO nº 115711-F; Fernanda Guerreiro de Paula, CREFITO nº 106466-F; Débora Salles Pacheco Sobral, CREFITO nº 6609-TO; Juliana Prati Salvador, CREFITO nº 54737-F; Kátiuscia de Souza Arruda, CREFITO nº 10245-TO; Raphael Pina Quevedo, CREFITO nº 180668-F e Tiago Rodrigues de Lemos Augusto, CREFITO nº 65442-F e indeferido o pedido de inscrição da Chapa 2 "UNINDO FORÇAS COM PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE". Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

**PRISCILA GIANINI**

Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.